



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 059

SEXTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 117ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — 50º aniversário de fundação do CAN.

DEPUTADO LÁZARO CARVALHO — Apelo em favor do restabelecimento da autonomia política do Município de Duque de Caxias, incluído na área de segurança nacional.

DEPUTADO JORGE CURY, como Líder do PTB — Denúncia de ato de violência e de desrespeito à imunidade parlamentar, praticado pela Polícia Federal na Cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores da Rua Lauro Müller (RJ), como exemplo de democracia participativa dentro da comunidade.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Apelo da Assembléia Legislativa do Pará, ao Senhor Presidente da República, relativamente a distribuição de terras, através do INCRA, a pequenos agricultores do Estado, nas circunstâncias que menciona.

1.2.2 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB na Câmara dos Deputados

— Referentes à substituição de membros em Comissão Mista.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Discursos do Expediente (Continuação)

DEPUTADO WALTER SILVA, como Líder do PMDB — Ato de violência e abuso praticado pela Polícia Federal, objeto do pronunciamento do Sr. Deputado Jorge Cury, feito na presente sessão.

DEPUTADO JORGE ARBAGE, como Líder do PDS — Considerações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/81-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.827, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

1.3.1 — Fala da Presidência

Referente ao não cabimento de apresentação de requerimento de destaque, encaminhado à Mesa, sobre a matéria da pauta.

1.3.2 — Interposição de recurso

Do-Sr. Deputado Walter Silva, contra a decisão da Mesa. **Adiada a votação** do recurso interposto por falta de *quorum* para prosseguimento da sessão.

1.3.3 — Ordem do Dia (Continuação)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/81-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.830, de 22-12-80, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para prosseguimento da sessão.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/81-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.831, de 22-12-80, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/81-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.826, de 22-12-80, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 118ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Marginalização da população do Distrito Federal no que concerne à vida política do País.

DEPUTADO CORRÊA DA COSTA — Considerações sobre notícia referente a incorporação do Município de Aripuanã, do Estado de Mato Grosso, ao Território de Rondônia.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Reivindicação de ex-policiais militares, atingidos por atos revolucionários, no sentido de que lhes sejam concedidos benefícios da Lei da Anistia.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS — Denúncia de irregularidade que teria havido na anulação das eleições para renovação da Diretoria do

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 800,00
Ano Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 2.500,00
Ano Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica de Itu e Salto, em São Paulo.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/81-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.829, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal e dos Territórios. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada.

2.3.1 — Fala da Presidência

Referente ao não cabimento da aceitação de requerimento de destaque, encaminhado à Mesa, referente à matéria.

2.3.2 — Interposição de recurso

Do Sr. Deputado Walter Silva, contra a decisão da Mesa. **Adiada** a votação do recurso interposto por falta de *quorum* para prosseguimento da sessão.

2.3.3 — Ordem do Dia (Continuação)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/81-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.832, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências. **Discussão adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Mensagem nº 28/81-CN (nº 10/81, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.828, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

Mensagem nº 33/81-CN (nº 15/81, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.833, de 23 de dezembro de 1980, que extingue a vinculação a categorias econômicas na aplicação, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios de recursos tributários transferidos pela União, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 117ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Leão Vargues — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Fur-

tado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'A-na — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival

Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torreçilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguaçu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS;

Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MÍLTON BRANDÃO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o *Correio Braziliense*, conceituado órgão da imprensa de Brasília, publica notícia, que passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso:

PIONEIROS DO CAN INICIAM VISITA DE SAUDADE A FORTALEZA

Fortaleza — Hoje, às 11 horas, pousam na Base Aérea de Fortaleza, procedentes de Salvador, 26 oficiais-generais e superiores pioneiros do Correio Aéreo Nacional, que percorrem desde o dia sete de maio as cidades que marcaram a abertura das primeiras linhas do CAN.

O programa de visita, intitulado "O Vôo das Velhas Águias", faz parte de uma série de eventos alusivos à comemoração do cinquentenário de criação do Correio Aéreo Militar, hoje Correio Aéreo Nacional (CAN), que tem como ponto alto a data de doze de junho, dia em que os pioneiros realizaram o primeiro voo em 1931, decolando do Campo dos Afonsos (RJ) com destino a São Paulo.

Programa

O programa proporciona aos pioneiros do CAN a oportunidade de realizar um vôo para local de sua preferência dentro os pontos-chaves das antigas linhas do CAN, a título de homenagem e recordação.

A comitiva de "Velhas Águias" que pousa hoje em Fortaleza é a seguinte: Marechais-do-Ar José de Souza Prata e Francisco Assis de Oliveira Borges; Tenentes-Brigadeiros-do-Ar Gabriel Grum Moss, Almir dos Santos Policarpo, Agemar da Rocha Santos e Sylvio Gomes Pires; Majores-Brigadeiros-do-Ar Manoel José Vinhais, Carlos Alberto de Mattos, José Ayrton Bezerra Studart, Raphael Leocádio dos Santos, Gil Miró Mendes, Áttila Gomes de Moraes e Ernani Carneiro Ribeiro; Brigadeiros-do-Ar Godofredo Pereira dos Passos, Pedro Pessoa de Almeida, Alcides Moitinho Neiva e Ascendino D'Ávila Mello Júnior; Coronéis Ivan Teixeira Leite, Heitor Barbosa de Menezes, Alexandre Neu de Oliveira Lima Telles, Nelson Alves Santiago, Umberto Luz de Aguiar, Argeu Lemos Pelosi, Fernando Ramos Pereira, Luciano Rodrigues de Souza e Renato do Valle Castro.

Recordamos, com saudade, aqueles dias em que, Prefeito da Cidade de Pedro II, minha terra natal, mantínhamos intenso intercâmbio com a Base Aérea de Fortaleza, e o melhor relacionamento com aqueles destacados e heróicos oficiais da Aeronáutica que faziam o Serviço do Correio Aéreo Nacional. Muitas dessas amizades datavam do tempo em que fomos alunos do Colégio Militar do Ceará.

Por intermédio de um desses ex-companheiros hoje o proprietário e Diretor do jornal *O Dia* e da Rádio FM de Teresina, Coronel do Exército Otávio Miranda, que naquele tempo servia em Fortaleza, Ceará, nos foi possível estabelecer intercâmbio ainda maior com aquela Organização. Graças ao apoio que recebi daquela oficialidade construímos um campo de pouso na Cidade de Pedro II, a que já me reporte, tendo também sido ali inaugurado o Serviço do Correio Aéreo Nacional, o que, lamentavelmente, não prosseguiu, estando hoje suspensa aquela linha.

Sr. Presidente, ao registrar o evento, desejamos justamente consignar o esforço dos bravos, dos heróicos oficiais da Aeronáutica que fazem a ligação

de todos os pontos do Brasil, desde os mais próximos aos mais longínquos, levando a correspondência, a comunicação, promovendo o intercâmbio social e comercial, enfim, proporcionando meios para que a família brasileira se una cada vez mais.

Sr. Presidente, na oportunidade, em que enviamos nossas congratulações ao Correio Aéreo Nacional, prestamos nossa homenagem a um grande militar, o Brigadeiro Eduardo Gomes, pioneiro do Correio Aéreo Nacional.

O Brigadeiro Eduardo Gomes, um dos heróis do Forte de Copacabana, certamente deve estar possuído da maior alegria, em virtude de, no próximo dia 12, o Correio Aéreo Nacional completar 50 anos de existência.

Sr. Presidente, ao cumprimentar o Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, ilustre Ministro da Aeronáutica, pela efeméride, esperamos que, por intermédio de S. Ex^a, nossas palavras cheguem a toda oficialidade e demais integrantes do CAN. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Lázaro Carvalho.

O SR. LÁZARO CARVALHO (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Exatamente há 13 anos, no dia 4 de junho de 1968, pela Lei nº 5.449, o meu Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, entrava clamorosamente para uma fase negra de sua história.

Assinava o então Presidente Costa e Silva uma lei absurda que iria estigmatizar um povo, tolhendo-o do direito de escolher pelo voto direto, secreto e soberano das urnas, o seu prefeito.

Um povo ordeiro e pacífico recebia um castigo que ainda hoje perdura, sem qualquer justificativa convincente, por um ato discricionário praticado pelos detentores do poder, numa demonstração patente de que vivíamos num regime de arbítrio, onde o cumprimento das leis estava ao sabor da vontade e da prepotência dos governantes.

A usurpação da mais pura e legítima manifestação da vontade popular era praticada sem a mínima cerimônia e foi assim que milhões de brasileiros viram o seu direito de votar, de escolher os reais representantes de suas angústias e de suas aspirações, castrado ignominiosamente por uma lei bastarda e imoral, que teve a aplaudi-la e apoiá-la a conivência e a covardia de todos aqueles que colaboraram para a sua aprovação.

Com isto se emudeceram comunidades de todos os recantos do País, que, perplexas e angustiadas, não compreendiam, como até hoje não compreendem porque esta figura criada de "municípios em área de segurança nacional", que abrangeu, pela lei citada e por decretos-leis subsequentes, mais de cem comunas da nossa Pátria.

Tirou-se a faculdade de o povo votar, proibiu-se que milhares de cidadãos escolhessem o seu prefeito.

Já haviam sido cassados mandatos eletivos de todas esferas, mas era preciso culminar com a cassação do direito de votar de milhões de brasileiros, para que fossem nomeados para os municípios atingidos prefeitos ou interventores estranhos e insensíveis à vida de suas comunidades, infensos à sua sorte e aos seus destinos, era preciso se criar "empregos" para forasteiros e desocupados, ainda que isto custasse os olhos da cara dessas populações atingidas, ainda que isto viesse a ser uma chaga de desmoralização e de vergonha, porque tudo isto se fazia no mais completo festival do arbítrio e na orgia da falta de decoro e de respeito ao povo, numa demonstração sórdida e escandalosa de que a ordem era escravizar e achincalhar esse povo, que só continuaria a ter a obrigação de pagar impostos e ver sufocados os seus direitos.

E assim, Sr. Presidente, a pretexto de se combater erros do passado, cometiam-se maiores desatinos, e muita coisa de errado se fez e ainda se vem fazendo neste País.

E diante da grave situação por que atravessa a nossa Pátria, com os seus crônicos problemas cada vez mais agravados eu pergunto: o que se fez neste País durante estes dezessete anos? Aonde a tranquilidade do povo, que é daquela sua alegria de outros tempos?

A situação econômico-financeira cada vez pior, os erros dessa política cada vez mais gritantes, o custo de vida assustador e incontrolável, a incompetência dos governantes cada vez mais acentuada, o cinismo desavergonhado dos responsáveis pelos destinos da Nação cada vez mais provocante, a inépcia, a incúria, a irresponsabilidade campeando por todos os setores da administração pública e tudo isto, Sr. Presidente, para nos alertar da gravidade da situação e dos rumos incertos e inseguros a que estamos sendo levados.

E depois destas considerações eu pergunto: será que o enquadramento de cento e tantos municípios brasileiros em área de segurança nacional é devido a toda essa incompetência nacional? Será que estes municípios têm que ser o bode expiatório de todas essas mazelas dos nossos governantes?

Há 13 anos, Sr. Presidente, o meu município perdeu a sua autonomia política e desde então só tem servido para acoitar forasteiros, desocupados e incompetentes, sem se falar nos desonestos, que se não o são na aceção do

térmo, o são por irem ocupar prefeitura e outros cargos administrativos em Duque de Caxias, como delegados de não sei quem, porque cada um dos que por lá têm passado ou lá está alega uma procedência de mando, mas sendo certo que sempre por ordem de Brasília e de seu primeiro escalão administrativo, sempre arrotando alto prestígio e influência emanados daqui da Capital.

Não sei se desfrutam dessa influência, mas é o que alegam...

Só sei que esses prefeitos nomeados ou interventores são uns incompetentes e catadores de empregos, que vão para nosso município intrigar, malbaratar os dinheiros públicos sem qualquer punição, pois alegam e alardeiam *cobertura superior*, e parece que a têm pelo menos para suas falcatrues, pois que gerem a coisa pública como se fosse propriedade sua, *impunemente*.

Só sei que esses prefeitos-interventores do meu município não têm sido felizes, pois quando mais não seja deixam raízes daninhas em nossa terra que continuam a lhe fazer mal através de seus prepostos.

Só sei, Sr. Presidente, que o nosso Município está de luto há 13 anos e continuará enlutado não sei por quanto tempo, porque tenho informações seguras de que o prefeito que lá está intrigando e dividindo a família política caxiense, fazendo autopromoções políticas de alto custo com o dinheiro do povo, impunemente, é o mesmo que vem aqui para Brasília para nos intrigar também, para prestar contas aos seus patrões federais e dizer que Duque de Caxias ainda não pode sair da área de segurança nacional *porque seu povo representa um perigo para esta segurança*, não tem condições sociais de se autogovernar e que seus representantes, produto desse povo, são incapazes em todas as faixas de representação, e como tal, deve-se assegurar aos eternos catadores de emprego o direito de espoliar esse povo, agredindo-o moralmente, traindo-o desavergonhadamente, para que prefeito e sua malta perniciosa continuem a desfrutar de todas as benesses que os polpuídos cargos lhes proporcionam.

Sr. Presidente, chamamos a atenção do Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro da Justiça, dos Srs. do Serviço Nacional de Informações e do Conselho de Segurança Nacional para que, conforme este regime puniu e casou mandatos de representantes do povo por informações muitas das vezes até improcedentes, não continuem cometendo o irreparável erro de manter Duque de Caxias, no Estado do Rio e outros municípios do País em área de segurança nacional, porque no caso específico de Duque de Caxias podemos assegurar que até mesmo contra a vontade dos interventores com o intuito de se perpetuarem no cargo ou indicar apaniguados seus, esta insegurança nunca ocorreu, e se chegam aos órgãos de informação do Governo notícias ao contrário elas são forçadas pelos maiores interessados nisso que são o próprio prefeito e seus asseclas.

Conclamo o povo de minha terra, a sua classe política sem distinção de legendas, as classes produtoras, os clubes de serviço, enfim, as forças vivas do município para que não se deixem enganar por aqueles que estão em nossa terra, usufruindo-a, dela se aproveitando, traindo-a, traindo a nossa gente, porque a eles não interessa o restabelecimento da nossa autonomia política, porque vivem em função exatamente de não termos esta autonomia, e o que aos interventores interessa é continuarmos nesse regime de exceção, de humilhação, de abastardamento, porque o dia em que conseguirmos a nossa emancipação política não teremos mais em nossa terra esses forasteiros e impostores que afrontam e comprometem a dignidade nossa e de todo nosso povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cury.

O SR. JORGE CURY (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dessejo abdicar da minha inscrição na qualidade de Deputado para fazê-lo na qualidade de Líder, em comunicação de Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, de vez que, no Estado do Rio de Janeiro, a Polícia Federal acaba de dar o exemplo mais eloquente de violência, de prepotência e, sobretudo, de insultar a imunidade parlamentar.

Na segunda-feira próxima passada, cerca das 19 horas, em frente ao prédio da Assembléia Legislativa do nosso Estado, um Deputado ouviu gritos, saídos do interior de um carro, com chapa particular, onde se encontravam 2 indivíduos; uma moça pedia socorro e alegava que estava sendo seqüestrada. Acodê o Deputado em seu socorro e ali lhe é mostrado uma arma em sua direção, quase que em seu rosto, e, em seguida, o carro arranca em alta velocidade: O Deputado assoma à direção do seu carro particular e parte em caça daquele carro que ele supunha que seqüestrava uma jovem indefesa!

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, qual não foi a sua surpresa quando o carro pára na praça Mauá, em frente às dependências da Polícia Federal, instalada naquele Estado. Ele salta do carro e é preso por esbirros policiais, por beaguins policiais, por aqueles que desonram a inclusão dos seus nomes nos quadros da Polícia Federal de nossa Nação. Prendem o De-

putado, ele se identifica e diz que estava sendo alvo de um equívoco, até porque induzido ele estava, de vez que não era possível que uma Polícia, que tem carros oficiais, estivesse a raptar secretárias de Deputados, com carro particular, com chapa particular. Então, o seu erro tinha procedência, o seu erro tinha origem num fato que o induzira a praticar todos aqueles atos, no sentido de preservar a integridade daquela que estava sendo seqüestrada.

Até aí, Sr. Presidente, vamos admitir, *ad argumentandum tantum*, que a violência ficasse à conta daqueles incultos e despreparados policiais. Mas qual não foi a sua surpresa, ao entrar no gabinete do Delegado Dubois, ao ver que S. S^a comungava, coadjuvando-a, com aquela prepotência, com aquela violência ao mandato parlamentar, detendo o deputado por mais de 40 minutos. Foi necessário a interferência, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de membros da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio, a fim de que esse deputado fosse posto em liberdade.

Daí, eu assomar à tribuna, nesta manhã, para falar em nome do Partido Trabalhista Brasileiro e em nome de todos os políticos da Nação, para protestar, veementemente, contra este ato que mais se assemelha à época da Alemanha nazista, onde Hitler tinha a sua polícia particular para seqüestrar secretárias de deputados, para prender deputados, para aviltar a classe política da sua nação e, no final, impor-se como um verdadeiro ditador que quase leva o mundo à ruína e quase faz sossobrar os princípios democráticos de todo continente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu vou exigir, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, ao Sr. Ministro da Justiça, a instauração de inquérito para apurar essa irresponsabilidade da Polícia que está sob seu comando, e averiguar até onde chegam as conseqüências dessa leviandade, desse ato inominável, que é atentatório à própria dignidade dos parlamentares brasileiros. Se S. Ex^a não tomar essa providência, nós afloraremos um pedido de inquérito perante a Justiça Federal, no sentido de saber em nome de quem, em causa de quem policiais da Polícia Federal, agentes da Polícia Federal — que para mim não são policiais, são esbirros e beaguins; só a eles são comparados e só esses adjetivos lhes cabem — prendem, seqüestram uma moça, no carro particular, com chapa particular, prendem o Deputado Henrique Peçanha, exibem armas de fogo e nada lhes acontece; ao contrário, o Deputado é que sofreu um vexame, um aviltamento na sua condição parlamentar, numa dependência policial.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são estas as denúncias que quero fazer a V. Ex^a, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, a quem também exijo, em nome da Nação, que adira ao nosso protesto, porque, em síntese, ele diz respeito à preservação do nosso mandato parlamentar, da nossa imunidade, para que não fiquemos sujeitos a essas humilhações que tentam impôr ao nosso madato e a nossa dignidade. (*Muito bem!*)

São estas as palavras que desejava ficassem registradas no Anais desta Casa. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado Jorge Cury, o pleito de V. Ex^a será encaminhado para as devidas providências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Senador Franco Montoro, uma das expressões mais vigorosas da inteligência brasileira dos dias atuais, numa conferência na Escola Superior de Guerra, declarou: "Não podemos aceitar a exploração do homem pelo homem, nem a opressão do homem pelo Estado. Comunidade é a idéia força da política humanista."

O pensador católico Alceu Amoroso Lima escreveu que o cristianismo social é essencialmente comunitário e não individualista, nem estatista, pois só na comunidade é que a personalidade se realiza normalmente.

Já o Papa João XXIII, em *Mater et Magister*, afirmou: "É preciso dar às instituições sociais a forma e a natureza de autênticas comunidades, o que só acontecerá se os seus membros forem sempre considerados como pessoas e chamados a participar de sua vida e atividades."

Sr. Presidente, todas essas minhas considerações em torno da pessoa humana, da comunidade, da participação, do solidarismo, faço-as para comentar uma solenidade festiva a que assisti no fim do mês de maio no Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller. Essa rua fica na boca do túnel, atrás da Igreja Santa Terezinha e do "Canecão".

Foi uma festa da comunidade. A Associação de Moradores da Lauro Müller convocou todos os seus moradores e amigos deles para que pudessem assistir à reunião da comunidade, compreendendo "tarde de autógrafo, festival de música popular" e mostra de artesanato etc. Um espetáculo dos mais bonitos dos que eu pude presenciar, porque a Rua Lauro Müller, dá um exemplo de democracia participativa. Ali vários problemas foram soluciona-

dos dentro do espírito de comunidade, com o apoio da Alma. Esta instituição tem comissões para o estudo de educação, saúde, cultura e para os problemas dos transportes, problema do custo de vida, tem enfim comissões que examinam todos os setores das atividades humanas. Do debate no seio do povo ou nas comissões, vários problemas encontraram solução que beneficiaram o povo.

Impressionou-me tanto, que eu adquiri um livro, "O Poder da Rua", de Pedro Porfírio, que é o Presidente da Alma. E, lendo esse trabalho, senti-me sugestionado, impressionado, como homem de uma longa vivência democrática, pelo que ali se exercita.

Hoje, no Rio de Janeiro, a Federação das Associações dos Moradores do Rio de Janeiro já tem mais de 350 filiadas; é uma instituição vivificada pela atuação de todos os seus associados, e as Associações de Moradores procuram levantar os problemas, e solucioná-los sem ideologia política, e de participação. Tem efetivamente obtido resultados os mais agradáveis para toda a comunidade.

Pedro Porfírio, no seu livro "O Poder da Rua", faz um levantamento do trabalho da Alma e incentiva a todos para que possam criar, no seu bairro, essas associações de moradores. O livro é prefaciado por um dos homens mais credenciados deste País no setor cultural. Carlos Drummond de Andrade, num artigo intitulado "A Boca do Túnel", publicado no *Jornal do Brasil* de 11-10-77, examina o trabalho da Alma. Este trabalho, serve como prefácio, como introdução ao livro de Pedro Porfírio, que é dividido em:

Introdução.

Autogestão no condomínio.

Área de lazer — assim nasceu a Alma.

Poder econômico por perto.

Democracia com eleições e congresso.

Um mutirão contra o custode de vida.

Segundo congresso — a rua quer poder.

Comunidade como base dasociedade democrática.

Nem só de classe média é a Alma.

Eleição direta — participação sem limites.

Carlos Drummond de Andrade conclui o seu artigo, afirmando:

Porque temos um regime democrático, uma legalidade democrática, baseada nas fontes legítimas do Poder, dessa pequena Rua Lauro Müller, em que a lata de biscoitos costuma revelar mais do que biscoitos: o pensamento livre e normal da comunidade. Ligação e exemplo para ruas maiores, muito, muito maiores mesmo do que essa a Boca do Túnel.

Atendendo a essa sugestão de Carlos Drummond de Andrade, eu creio que Alma deve ser uma proposta não somente para as ruas maiores, mas também para as grandes e pequenas cidades, enfim, para a comunidade brasileira, que poderia seguir o exemplo dessa instituição que está solucionando os problemas da comunidade, no estilo do mutirão, com a participação de todos, em estilo democrático. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo-Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tomando na devida consideração expediente que recebi da Assembléia Legislativa do Pará, encaminhamos veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que, através do INCRA, se destinem as terras situadas às margens do novo traçado da rodovia BR-422, a ser construídas entre Tucuruí e a Rodovia Transamazônica, a pequenos agricultores, preferencialmente aos localizados nas áreas a serem inundadas pelo lago que se formará com a construção da Hidrelétrica de Tucuruí.

A justificativa está transcrita no ofício a que aludimos, vez que se trata de uma proposição do Deputado Ademir Andrade, cujo teor é o seguinte:

"A tensão social que se observa no meio rural, decorre em grande parte da ausência de um planejamento no tocante aos aspectos de colonização, nas áreas que margeiam as rodovias, sejam federais ou estaduais, fato que corre, sobremaneira, para gerar os conflitos, às vezes sangrentos, entre colonos e proprietários abastados.

É indiscutível, e portanto, incontroverso, que as terras às margens de qualquer estrada apresentam uma capacidade de valorização extraordinária, tendo em vista as facilidades de escoamento da produção agrícola que a sua privilegiada situação faculta.

Se assim é, o Estado, através do ITERPA, ou o Governo Federal, através do INCRA, nos empreendimentos rodoviários que promovessem deveriam, pelo menos, reservar uma faixa de cinco (5) quilômetros de cada margem destas rodovias, para destiná-la aos pequenos e médios agricultores, uma

vez que essas categorias rurais são as que se debatem com maiores dificuldades no momento de transportar os produtos que cultivam.

Conseqüentemente, as terras situadas além desta faixa a que acabamos de nos referir de cinco (5) quilômetros de cada lado, poderiam ser destinadas aos pecuaristas, os quais, em comparação com os pequenos e médios agricultores, enfrentam problemas menores de transporte, além de contarem com recursos bem mais significativos.

Como esse planejamento não vem sendo adotado, essas terras laterais às rodovias são sempre objeto de um apossamento desordenado, onde a disputa passa a se fazer entre o pequeno agricultor e o latifundiário, com evidentes vantagens para este último, em virtude de dispor de maior capacidade de luta, pelos meios materiais de que dispõe, inclusive para subornar autoridades policiais e paralisar a ação do aparelho judiciário, quando este é convocado a intervir.

Para a comprovação destes argumentos, bastará a simples lembrança, embora melancólica, do que ocorre na Rodovia PA-150, onde se registram violentos conflitos nos povoados de Goianésia, Arraia e Novo Ipixuna, de conseqüências até funestas, e traduzidas pelo assassinato de inúmeros colonos por pistoleiros de grilheiros inescrupulosos.

Já no povoado de Tailândia, onde vem se desenvolvendo um projeto de colonização, apesar de algumas deficiências, no que se refere à assistência governamental, semelhante situação não ocorre, uma vez que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) antecipou-se ao apossamento desordenado e tratou de dingir o assentamento dos colonos interessados na área.

A nossa manifestação visa chamar a atenção do Governo, a fim de que o mesmo adote as providências a que aludimos, e evite a repetição dos fatos desagradáveis a que nos reportamos, na ocasião em que se propõe a concretizar um novo traçado para a Rodovia BR-422, cujo percurso se estenderá entre o Município de Tucuruí e a Rodovia Transamazônica, em virtude da inundação que haverá de atingir o atual leito dessa estrada, e que será provocado pela formação do lago da barragem em construção.

Presentemente, ilustres pares, a Rodovia BR-422, com cerca de oitenta e seis (986) quilômetros de extensão, liga o Município de Tucuruí à Rodovia Transamazônica, atingindo esta exatamente no povoado de Rio Repartimento, sendo certo que quase a totalidade dela será inundada.

O novo traçado da BR-422, partindo de Tucuruí, irá alcançar a Transamazônica bem abaixo do povoado de Rio Repartimento, e diante da falta de um posicionamento antecipado e previdente do Governo Federal, os conflitos já começaram a surgir, em decorrência da ocupação desordenada das áreas que deverão margear a futura Rodovia.

Inúmeros colonos, que ainda se encontram na área a ser inundada pelo lago em formação, devido à inércia e à manifesta irresponsabilidade da ELETRONORTE, que ainda não lhes destinou outras terras para moradia e atividades agrícolas — assunto inclusive que irá constituir objeto de próximo trabalho nosso — e, muitos outros pequenos agricultores sem terra, já começaram, por livre iniciativa, a ocupar as áreas que margeiam o traçado da futura rodovia.

Conforme mencionamos, os conflitos surgiram, e esses contingentes de colonos foram expulsos da área, por policiais da Polícia Militar e por pistoleiros a soldo de fazendeiros, num procedimento conjugado que surpreende e estarrece.

Segundo o relato dos colonos, o Coordenador do Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) em Marabá lhes vem dando apoio, enquanto a dependência desse mesmo órgão federal em Tucuruí se coloca a favor dos interesses dos latifundiários, mostrando procedimentos díspares e conflitantes que não ajudam a solucionar o problema, conforme se depreende das queixas constantes de um memorial a nós enviado.

Temos certeza que é chegada a hora de o Governo Federal adotar, de imediato, uma firme orientação sobre o problema e que essa diretriz destine essas terras marginais à BR-422 aos colonos, preferencialmente aos localizados, no momento, na área a ser inundada pelo lago da barragem de Tucuruí, com o que evitará a indesejável inquietação social, inevitavelmente seguida de conflitos sangrentos e perdas de vidas.

A proposição que ora formalizamos, objetiva, precisamente, essa tomada de posição.

Requerio, observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente e ardoroso apelo ao Presidente da República com vistas a que, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se destinem as terras situadas às margens do novo traçado da Rodovia BR-422 a ser construída entre o Município de Tucuruí e a Rodovia Transamazônica a pequenos agricultores, preferencialmente, aos localizados na área a ser inundada pelo lago que se formará com a construção da Hidrelétrica de Tucuruí.

Que da comunicação do apelo conste o teor da justificativa inclusa, e que da decisão deste Poder seja dado conhecimento, também com o inteiro teor

da aludida peça, ao Governador do Estado, ao Presidente da ELETRONORTE aos representantes paraenses e às lideranças partidárias no Congresso Nacional, assim como aos Prefeitos e Câmaras de Vereadores dos Municípios de Tucuruí, Jacundá, Marabá e Itupiranga." (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 175/81

Brasília, 4 de junho de 1981.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Osvaldo Melo e Josué de Souza para integrarem, em substituição aos dos Senhores Deputados Jorge Paulo e Siqueira Campos, respectivamente, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 11 e 13/81, que "fixa em doze meses, no mínimo, os prazos para a cessação dos casos de inelegibilidade; estabelece o prazo de um ano para desincompatibilização de governadores, prefeitos, ministros de estado e outros, quando candidatos a Senador, Deputado Federal ou Estadual e Vereador, introduzindo alteração na alínea "c" do parágrafo único do artigo 151 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevada consideração. — *Cantídio Sampaio*, Líder do PDS.

Ofício nº 095/81

Brasília, 4 de junho de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado José Costa foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Tarcísio Delgado na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1981, que "fixa em doze meses, no mínimo, os prazos para a cessação dos casos de inelegibilidade".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Fernando Coelho*, no exercício da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 13, de 1981-CN, e das Mensagens Presidenciais nºs 28 e 33, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nº 1.829, 1.832, 1.828 e 1.833, de 1980.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva, como Líder.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa acaba de ouvir, pela palavra do Líder do PTB, Deputado Jorge Cury, uma denúncia que já saiu publicada ontem em quase todos os grandes jornais do País: a prisão do Deputado Henrique Peçanha, com assento na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, pela Polícia Federal, logo após o seqüestro de uma moça funcionária do gabinete do Deputado José Eudes, também com assento naquela Casa Legislativa do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, as circunstâncias que cercaram o episódio, relatadas minuciosamente pela Imprensa do Rio de Janeiro, sobretudo, dão conta de que se trata de mais um abuso da autoridade policial, que não respeita sequer as imunidades dos parlamentares daquele Estado. E não poderíamos, como Líder do PMDB, neste momento, silenciar a nossa voz, a nossa palavra, quando nós próprios já fomos vítimas, há um ano, da mesma Polícia Federal, em total desrespeito ao nosso mandato, quando de uma manifestação dos estudantes da UNE tentamos interferir para evitar violências. Então, conhecemos bem os métodos truculentos e de violência utilizados pela Polícia Federal no Rio de Janeiro.

E o certo, Sr. Presidente, é que esses fatos não podem continuar acontecendo. É um desrespeito ao Poder Legislativo deste País, é um desrespeito ao Congresso Nacional também, porque o parlamentar estadual faz parte do Poder Legislativo de âmbito nacional, e é um desrespeito a qualquer cidadão, porque nada justifica o seqüestro de uma pessoa, qualquer que seja ela, seja por qualquer motivo, utilizando a polícia de um carro com chapa fria, com chapa particular, para proceder a esses métodos violentos de ação policial, incompatíveis com a própria dignidade do poder de polícia, que é inerente ao estado.

Este fato, somado a tantos outros que se repetem neste País, está a exigir uma atitude enérgica por parte deste Congresso, desta Casa. Daí por que de-

sejo aproveitar a oportunidade para dizer a V. Exª que registro com prazer e resposta breve que V. Exª deu à fala do Deputado Jorge Cury, prometendo tomar as providências que o cargo de Presidente do Congresso confere a V. Exª. Espero que essas providências não se façam tardar, que a Polícia Federal seja advertida contra esses atos e que sobretudo o Ministro da Justiça seja avisado, e seja dele cobrada uma providência para que não se repitam mais fatos dessa natureza, que depõem contra o próprio Governo Federal e põem em dúvida, no espírito de todos nós, a sinceridade governamental, quando diz querer prosseguir no processo de abertura política.

A cada fato grave que nos atinge, fica arranhado o projeto político do Governo, se é que o Governo não é conveniente nem autor desses mesmos atentados à dignidade e à honra da pessoa humana.

Queríamos, portanto, fazer este registro, este protesto, numa comunicação de Liderança a esta Casa, neste momento, para que providências sejam tomadas de imediato a fim de conter esses abusos de uma polícia que goza de privilégios incompatíveis com a própria função policial. Daí o nosso registro, o nosso protesto e, sobretudo, a nossa exigência de providências imediatas. Muito obrigado a V. Exª (*Muito bem!*)

O Sr. Jorge Arbage (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Seria até irrelevante repetir que o governo do Presidente João Figueiredo não admite, não tolera, não aceita, mas antes repugna toda e qualquer ação de violência que venha a ser praticada contra os que tenham imunidade parlamentar ou contra os que não tenham imunidade parlamentar. Sua Excelência o Presidente da República tem dado demonstrações cabais e inquestionáveis da sua aversão a todo e qualquer tipo de violência que se pratique contra bem material e pessoa humana.

O episódio que vem de ser relatado, através da imprensa, agora trazido ao conhecimento do Congresso Nacional pelos eminentes Líderes do PTB e do PMDB, já está sob controle e providência do Ministério da Justiça. Neste particular, Sr. Presidente, o Governo permanece de atalaia para agir, como tem feito em episódios anteriores, em cima do lance. Aceitamos como fato normal que os nossos eminentes companheiros do PTB e do PMDB tragam ao conhecimento do Poder legislativo tais ocorrências, mas nos cabe adiantar também que o Presidente da República, através do Ministério da Justiça, também representado por um integrante deste poder, está sempre alerta para coibir tanto quanto possível a prática de abusos e excessos ou arbitrariedades contra quem quer que seja neste país. Isto significa dizer do melhor propósito do Chefe da Nação em conduzir, com a serenidade e o espírito patriótico que lhe são peculiares, para terreno seguro, o deslanchamento do processo de abertura democrática que Sua Excelência executa com pertinácia, paciência e segurança, no sentido de transformar este País num estado de direito por ele sonhado e ansiado por todos os brasileiros.

De sorte, Sr. Presidente, que a Liderança do PDS, que não comunga com nenhum tipo de violência, porque ela reflete também o pensamento do partido do Governo, está aqui para reafirmar que providências já estão sendo tomadas a nível do Ministério da Justiça, no sentido de que, apurada a materialidade do abuso e a sua autoria, não tenhamos dúvidas de que os responsáveis serão realmente punidos de acordo com a lei em vigor.

Eram estes esclarecimentos, Sr. Presidente, que a Liderança do PDS por um dever, traz em resposta à comunicação dos eminentes Líderes do PMDB e do PTB. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981-CN, com voto em separado dos Senhores Senador Roberto Saturnino e Deputado Walter Silva), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.827, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 2 de junho corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Foi encaminhado à Mesa requerimento de destaque para rejeição de dispositivo do Decreto-lei nº 1.827.

A Presidência, porém, está duplamente impedida de recebê-lo.

Primeiro, porque o que vai ser objeto de deliberação é o Projeto de Decreto Legislativo, constante de um só artigo aprovando o Decreto-lei.

Finalmente, porque o destaque configuraria, de fato, uma emenda supressiva, o que iria contrariar expresso mandamento constitucional contido no § 1º do art. 55, *verbis*:

“§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do seu recebimento, *não podendo emendá-lo*; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado.

Em votação o projeto.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, recorro da decisão de V. Exª para o Plenário do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Vou submeter ao Plenário o requerimento de destaque para rejeição de dispositivo do Decreto-lei nº 1.827.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, requeiro verificação nominal da votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Líder do PMDB, sendo evidente a falta de *quorum*, a Presidência, de acordo com o § 2º do art. 29 do

Regimento Comum, encerrará os trabalhos *ex officio*, comunicando antes ao Plenário o adiamento das demais matérias da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 23, de 1981-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.830, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público e dá outras providências.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 25, de 1981-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 32, de 1981-CN, com voto em separado dos Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Jorge Gama), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.826, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

ATA DA 118ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE JUNHO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Leônir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekell Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biási — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli —

PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eleito pelo povo do meu Paraná, com mandato para representá-lo nesta Casa, uso hoje da palavra a pedido da Comissão Executiva Regional do PMDB do Distrito Federal.

Venho falar do sofrimento do povo da Capital do País, que não é menor nem diferente do que a agonia da grande maioria da população deste País. O que agudiza a condição injusta em que vive o povo de Brasília e suas cidades satélites é exatamente o sufocamento do seu grito, do seu protesto, que obriga

o nascente, mas pujante, PMDB do Distrito Federal a buscar um deputado da bancada do Paraná para falar em seu nome.

Solidarizo-me, como membro da Bancada do PMDB, como democrata e como brasileiro, com o povo desta Terra, que sabe admirar esta Casa e hospedar seus membros, sem ressentimentos, mas não tem o mínimo direito de frequentá-la, como têm mesmo os já injustiçados habitantes de municípios de capitais ou dos declarados como de segurança nacional.

É uma situação de odiosa discriminação que o Governo que se implantou pela força, impôs aos seus mais de um milhão de habitantes. Antes, justificava-se o impedimento à representação política de Brasília, argumentando-se que não tinha população própria, que seus habitantes não tinham raízes, eram passageiros que se mantinham intimamente vinculados à realidade de seus Estados de origem e destino.

Hoje, não podemos ficar cegos à realidade irresponsável. Está aí o povo do Distrito Federal, participando das mesmas ansiedades de toda a população brasileira, alimentando as mesmas esperanças, lutando pelas mesmas aspirações. Um povo que já tem uma tradição e até uma cultura.

Entre as lutas do povo brasileiro, realça a que trava pela conquista da representação política. Mesmo à margem da lei, estruturam-se os partidos, naturalmente de oposição, pois um povo deserdado não poderia alimentar gratidão pelos seus tiranos.

Na falta de canais próprios, buscou e encontrou a sua maneira de se expressar. Aprendeu a se organizar em torno de entidades comunitárias até que resolveu instituir partidos políticos autênticos.

A luta para a organização de um partido político no Distrito Federal é muito dura. Foram distorcidos os conceitos urbanísticos de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, que tiveram a felicidade de executar as idéias do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. O sonho da cidade igualitária foi afrontado pela exclusão das camadas mais desprivilegiadas, praticamente proibidas de habitar o Plano Piloto.

Sim, a utopia de uma cidade sem classes foi reduzida à realidade grotesca de uma cidade restrita a uma única classe. Os pobres foram despejados nas cidades satélites, para que não fossem vistos. Lá vivem sem os serviços públicos necessários a uma sobrevivência sadia e confortável. São escondidos para que o poder não os veja, para que não manchem os postais que são ostentados para diplomatas e turistas de todo o mundo.

É, pois, difícil reunir a população local para discutir seus problemas mais tocantes. Mas, as entidades comunitárias locais e seus recentes partidos políticos estão tendo a competência para fazê-lo. Nos momentos oportunos, a população está sabendo atender ao chamado de seus líderes e comparece para atos políticos crescentemente numerosos.

Essa mobilização, contudo, está incomodando sobrejamente o poder local, escolhido pelos métodos arbitrários que todos conhecemos, razão pela qual se arrepia com a atividade política.

No ano passado, o Governador do Distrito Federal usou o seu poder ilegítimo para vetar à população local mais um direito elementar: o de se reunir. Na prática, estabeleceu uma proibição, pois determinou que o povo só poderia se juntar para discutir os seus problemas em locais completamente inacessíveis. Os lugares determinados são a Torre de Televisão, o Centro Desportivo Presidente Médici e, imaginem, o Parque Rogério Pithon Farias. Todos são locais ermos, de acesso difícil e, no caso do Parque, sem nenhum transporte coletivo.

Certamente, o Governador Lamaison está pensando que os partidos políticos locais, as associações de moradores de favelas, invasões e cidades satélites, as entidades profissionais e sindicais, têm verbas para dissipar com um consórcio de agências de publicidade em sofisticados anúncios de rádio e televisão, para levar o povo para esses locais. Supomos que os estrategistas do Buriti vejam nas lideranças locais, condições de contratar os mais caros artistas populares do Brasil para motivar a reunião das pessoas. Ou que disponham de frotas de ônibus para colocar à disposição dos habitantes das longínquas cidades satélites que desejam trazer seu protesto.

Caso contrário, o Governador Aimé Lamaison está se valendo de seus poderes discricionários para impedir na prática a participação da população brasileiro, para negar a política de aberturas democráticas nas cercanias do Palácio da Alvorada. Como ocorreu na última sexta-feira e vem ocorrendo sempre, com o impedimento da realização dos atos políticos no Setor Comercial Sul.

Entende o Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Distrito Federal que a praça é do povo. Não podemos furtar o nosso decidido apoio à luta do PMDB da comunidade do Distrito Federal, sabendo que esse também é o desejo do povo do Paraná e de todo o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Corrêa da Costa.

O SR. CORRÊA DA COSTA (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O povo mato-grossense há meses leu uma notícia que circulou nos jornais de todo o País, vinda da região de Rondônia. Dizia a notícia que o Governador de Rondônia e o seu povo lutava para transformá-lo em Estado e anexar, à sua área, o Município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso. Aquele povo ordeiro, laborioso, que teve uma divisão de Estado há bem pouco tempo, não aceitou de bom coração e repudiou aquela idéia. Imediatamente, os representantes de Mato Grosso entraram em entendimento, em contato com o Ministério do Interior e a notícia foi desmentida. Meses depois, surgiram novas notícias e novas medidas foram tomadas e, novamente, o Ministro Mário Andreazza autorizou os representantes de Mato Grosso a desmentirem a notícia. Quando, numa visita a Cuiabá, perguntado o Sr. Ministro da veracidade dos fatos ele publicamente, disse ao povo mato-grossense que era uma notícia infundada, não era verdadeira e ele a considerava absurda.

Nesta tribuna, ao saírem novas notícias em novos jornais, no mês passado, voltamos a ter a mesma apreensão, mas, voltando ao Sr. Ministro, tivemos a mesma informação de que a notícia não era verdadeira.

Desta tribuna, Sr. Presidente, ocupando-me deste pequeno expediente, deixo a nossa palavra de repúdio, o nosso protesto contra a idéia, ou a falsa idéia da anexação do município de Aripuanã ao Território de Rondônia. Aquele povo tem perfeitamente a vontade e o dever de lutar pela emancipação, pela transformação do Território em Estado, mas não tem o direito de retirar de Mato Grosso um dos municípios mais ricos em potencialidades, em terras ubérrimas em minerais, em madeiras de lei, em potencial hídrico para novas hidrelétricas. Portanto, Mato Grosso repudia aquela idéia.

E nós, como representantes de Mato Grosso, não podemos calar perante a notícia que circulou no mês passado, já pela segunda vez.

É este o pronunciamento que faço desta tribuna do Congresso Nacional. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há quase dois anos foi promulgada a *Lei de Anistia* que, apesar de ter excluído inúmeras pessoas, foi uma verdadeira conquista popular e poderia ter sido realmente uma forma de reconciliação nacional. Entretanto, continuam as cassações brancas pois muitas das pessoas que se beneficiaram da lei e deveriam ter sido reintegradas em seus cargos ou aposentadas ainda não o foram.

Ainda na semana passada, depois de todos os procedimentos legais adotados, solicitei e tive uma audiência com o Ministro dos Transportes para que se desse uma resposta final e concreta a respeito do processo de anistia do ex-Deputado cassado e líder ferroviário e advogado Demisthocliques Baptista, que até aquela ocasião não havia recebido, como ainda não recebeu nenhum benefício que conquistou através desta Lei.

Muitos professores e cientistas continuam afastados de suas funções. Isto acarreta grandes prejuízos à Nação, que se priva dos benefícios do imenso conhecimento técnico-científico que possuem, e a eles próprios. Volto a esta tribuna para questionar a posição do Poder Executivo em relação à execução das leis, sob o ponto de vista jurídico e político-social.

Especificamente, também venho hoje denunciar o fato de que “os ex-policiais-militares de São Paulo continuam amargando as consequências de um crime que não cometeram”. Através de documento a mim enviado pudemos verificar que esses ex-policiais-militares continuam “órfãos de pais vivos”, proibidos de exercerem quaisquer atividade remuneradas, públicas ou privadas. Eles reivindicam uma solução política, ara a punição política que sofreram, com o mesmo princípio adotado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra, no caso do General Euclides Figueiredo.

O documento que recebi diz o seguinte:

“Nos meados de 1975, aproximadamente 100 integrantes da Polícia Militar de São Paulo foram presos e conduzidos ao DOI-CODI do II Exército, sob a acusação de pertencerem ao Partido Comunista Brasileiro.

Na aludida dependência do II Exército, depois de sofrerem as mais abomináveis torturas físicas, resultando na morte de um dos acusados — 2º tenente reformado José Ferreira da Almeida — e na extorsão de um relatório, onde se forjaram confissões de integrantes os quadros do extinto PCB, todos foram encaminhados aos cárceres da PM, onde responderam, em caráter incomunicável, a processos administrativos, denominados Conselho de Justificação (para os oficiais) e Conselho de Disciplina (para os praças).

Dos presos, cerca de sessenta (60) foram envolvidos em IPM e os demais dispensados.

Antes do pronunciamento da Justiça Federal, trinta e seis (36) dos envolvidos no IPM, entre oficiais, sub-tenentes, cabos e soldados (sargentos), foram excluídos das fileiras da Corporação, não acontecendo o mesmo com os restantes porque já eram reformados.

Como os prejudicados, pela mesma acusação, responderam a dois (2) procedimentos, isto é, um na esfera administrativa e outro na esfera do Judiciário, passamos a enfocar, separadamente, os dois ramos anunciados:

Na esfera do Judiciário: dos envolvidos no IPM o representante do Ministério Público Militar, denunciou vinte e nove (29). Cinco (5) passaram a figurar como *INFORMANTES*. Entre os trinta e seis (36) excluídos da Corporação, dezenove (19) não foram sequer denunciados.

No curso do processo penal militar não conseguiu a acusação robustecer suas provas, resultando o repúdio aos termos da denúncia e a absolvição da maioria dos acusados, sendo que, dos excluídos, dois (2) foram condenados a um ano de reclusão: o ex-tenente-coronel Vicente Sylvestre e o ex-soldado Zacarias Alfredo Freire. O Sr. Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª CJM absolveu a todos. Com relação ao ex-tenente-coronel Vicente Sylvestre, proferiu seu voto vencido em dezesseis laudas datilografadas.

A defesa apelou ao STM e os Srs. Ministros, por maioria de votos, acordaram negar provimentos aos apelos da defesa e agravaram a pena, elevando-a para dois anos de reclusão.

A defesa ofereceu embargos a essa decisão e os Srs. Ministros do STM acordaram, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, absolvendo os embargantes.

Assim, em 8-6-79, transitou em julgado o acórdão proferido nos Embargos nº 41.623, referente a Vicente Sylvestre e outros.

Na esfera Administrativa: a decisão administrativa, que se antecipou à do Judiciário, resultou na exclusão das fileiras da Corporação de 36 dos envolvidos. Entre estes 19, cujos atos administrativos ocorreram em fins de 1975, sequer foram denunciados.

Os praças foram excluídos por ato do Comando Geral da Corporação, com base no item I — art. 46 do Decreto-lei nº 260, de 29-5-1970, que dispõe sobre a iniciativa dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo; art. 46 — a expulsão do praça ocorrerá mediante processo regular: I — se atentar contra a segurança das instituições nacionais”.

Os oficiais foram excluídos por ato do Governador do Estado, à vista do acórdão prolatado aos 2-1-75 pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado (no caso do tenente-coronel Vicente Sylvestre), que o declarou incompatível com o oficialato, determinando-lhe a perda do posto e patente, nos termos do artigo 16 — item I da Lei Federal nº 5.836, de 5-12-72, combinado com os artigos 1º e 2º — item IV da Lei nº 186, de 14-12-73.

Em 4 de setembro de 1975, o Sr. Governador do Estado enviou Mensagem à Assembleia Legislativa, contendo projeto de lei propondo pensão mensal a beneficiários de ex-contribuintes da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, expulsos da Corporação pela prática de delito previsto na legislação referente à Segurança Nacional, seja em virtude de sentença condenatória irrevogável, seja de deliberação dos Conselhos de Justificação e Disciplina... (pensão proporcional ao tempo de serviço). O referido projeto transformou-se na Lei Estadual nº 859, de 9-12-1975. O artigo 3º dessa Lei, estabelece: “Cessar-se-á automaticamente, o benefício concedido por esta lei, desde que o ex-policia-militar venha a exercer qualquer atividade remunerada, pública ou *PRIVADA*. (o grifo é nosso).

Os benefícios dessa lei colocam as esposas dos ex-policiais-militares na condição de viúvas de maridos vivos. E o pior, aos ex-policiais-militares é vedado o direito ao trabalho para a complementação do orçamento doméstico, visto que a pensão foi concedida proporcionalmente ao tempo de serviço.

Com o advento da Lei Federal nº 6.683 — Lei da Anistia — os excluídos viram-se beneficiados, visto que foram expulsos das fileiras da Corporação pela presunção do cometimento de delito contra a segurança nacional, não-enquadrado na exceção estabelecida na mencionada lei. Eles solicitaram o retorno ao serviço (prazo para tal solicitação venceu em 26-12-79), optando, desta forma, para a reforma automática, estabelecida na Lei da Anistia. Em maio de 1980, os interessados procuraram a Consultoria Jurídica da PM e foram concitados a requererem a reforma, com fundamento na Lei da Anistia.

Muito embora referido diploma legal não exigisse tal medida, isto foi feito, entretando, em junho do mesmo ano, o Comandante-Geral da PM negou os benefícios dessa lei aos requerentes, alegando “falta de amparo legal”.

Em agosto de 1980, os prejudicados impetraram mandado de segurança, reivindicando os benefícios da Lei da Anistia. Em outubro do mesmo ano, a ação foi julgada improcedente, destacando-se da sentença: “A questão do âmbito da Anistia foi objeto de extensos debates por ocasião da propositura da Lei, sendo certo, entretanto, que não foi incluída no texto legal a Anistia ampla e irrestrita que incluísse aqueles que por motivos políticos sofreram punições disciplinares”.

Na esfera Administrativa, os ex-militares da PM de São Paulo não lograram os benefícios da Lei da Anistia, “por falta de amparo legal”, visto que não cometeram crime político, tendo em vista a absolvição, e nem foram punidos pelos atos institucionais e complementares.

A Justiça corroborou a decisão da Administração.

Dai o impasse.

Para que os ex-policiais-militares não continuem amargando as consequências de um crime que não cometeram, faz-se necessário que seja dada uma solução política, determinando-lhes a aplicação, pelo menos, dos benefícios da Lei da Anistia, reformando os trinta e seis excluídos da PM de São Paulo.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conforme está expresso neste documento que acabo de ler, ao se tentar aplicar a Lei de Anistia ao referido caso, houve uma interpretação errada, pois não se trata de uma mera punição disciplinar e sim de uma punição política. Portanto, para que a Lei de Anistia não seja ainda mais deformada, é necessário que se reveja este problema e outros da mesma natureza. Como diz Emílio Zola “NÃO HÁ LUTA MAIS HERÓICA QUE O DEBATE DA VERDADE EM PROL DA JUSTIÇA”.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trago à Casa uma denúncia. Trata-se da anulação das eleições para renovação da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica de Itu e Salto, em São Paulo.

As eleições foram realizadas nos dias 22 e 23 de abril, em primeiro escrutínio, quando a chapa de oposição, encabeçada pelo operário Manoel Lázaro dos Santos, obteve 65% dos sufrágios, mas, mesmo assim, em função da absurda exigência legal de um *quorum* de dois terços do colégio de eleitores, houve necessidade de um segundo escrutínio, que, se realizou nos dias 28 e 29 de abril, quando a chapa de Oposição à atual diretoria, instalada no Sindicato há mais de 20 anos, venceu mais uma vez, com 70% dos votos, numa demonstração inequívoca de que os trabalhadores metalúrgicos de Salto e Itu desejam a renovação em seu sindicato.

Ocorre, Sr. Presidente, que com isso não se conformaram os atuais diretores do Sindicato, que na verdade se comportam como se fossem seus donos. Baseado na legislação que mantém sindicatos sob controle do Governo, o atual Presidente, Benedito Godoy, impugnou o pleito, sob a alegação de que 8 dos 20 integrantes da chapa vencedora eram inelegíveis.

Imediatamente, a chapa eleita apresentou defesa, protocolando o documento no Sindicato e no Posto da Delegacia de Trabalho em Itu.

Acontece, Sr. Presidente, que os argumentos de defesa não chegaram à Delegacia do Trabalho em São Paulo, que, assim, julgou procedente a impugnação.

O julgamento da DRT, extremamente rápido, aliás, é também extremamente suspeito. Por que o Posto da Delegacia do Trabalho em Itu não encaminhou os argumentos da defesa ali protocolados pela chapa vencedora? Por que, da mesma forma, a diretoria do Sindicato reteve o documento?

Informada dessa flagrante irregularidade, a chapa eleita informou à DRT que a defesa fora feita em tempo hábil, conforme se comprovava com os protocolos do Sindicato e do Posto do Trabalho.

A DRT, contudo, não levou em consideração esse fato e anulou as eleições; mais do que isto, manteve a diretoria do Sindicato, fato escandaloso, pois essa Diretoria, ao não encaminhar os argumentos de defesa à autoridade competente, agiu inequivocamente de má fé.

É estranho, Sr. Presidente, que trabalhadores eleitos sejam assim cassados. É estranho, igualmente, que a DRT de São Paulo tenha agido com tanta ligeireza ao julgar o caso, em apenas 17 dias, quando é sabido que há outros casos, plêntes de julgamento, há vários anos.

Violência maior do que a anulação da eleição é a demissão de alguns dos eleitos. Ao invés da estabilidade a que tem direito, como eleitos, os trabalhadores são lançados à rua como trastes imprestáveis. Tudo isso com a conivência da Delegacia do Trabalho, dirigida pelo Sr. Ricardo Saad, enquanto o Ministro do Trabalho, Sr. Murilo Macedo diz, neste momento, representar o Brasil junto à Organização Internacional do Trabalho, em Genebra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1981, que altera a redação do artigo 210 da Constituição.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1981-CN, com voto em separado dos Senhores Deputados Ernesto de Marco e Nabor Júnior), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.829, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Offícios Judiciais do Distrito Federal e dos Territórios.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 2 de junho corrente, às 18 horas e 30 minutos, deixando de ser apreciada em virtude da falta de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Foi encaminhado à Mesa requerimento de destaque para rejeição de artigos do decreto-lei em votação.

A Presidência está impossibilitada de acolher o requerimento, por dois motivos. Primeiro: o que está em apreciação é o projeto de decreto-legislativo, que não contém os artigos que as proposições pretendem rejeitar; em segundo lugar: o § 1º do art. 55 da Constituição prescreve que o decreto-lei não poderá ser emendado. Assim, a aceitação do requerimento feriria frontalmente o dispositivo constitucional.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, quero recorrer da decisão de V. Exª para o Plenário do Congresso Nacional, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência, atendendo a V. Exª, submete ao Plenário o recurso interposto.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado Walter Silva, sendo evidente a falta de *quorum*, deixa de ser feita a verificação, ficando adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência verifica que o número de parlamentares presentes ao plenário, não atende o "quorum" mínimo exigido pelo Regimento Comum para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Diante disso, vou encerrar a sessão, comunicando antes aos Srs. Congressistas que as matérias constantes dos Itens nºs 2, 3 e 4, que complementam a pauta de hoje, serão apreciadas em outra oportunidade.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 27, de 1981-CN, com voto em separado do Senhor Deputado Mário Moreira), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.832, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

— 2 —

Apreciação da Mensagem nº 28, de 1981-CN (nº 10/81, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.828, de 22 de dezembro de 1980, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências.

(Dependendo de Parecer da Comissão Mista.)

— 3 —

Apreciação da Mensagem nº 33, de 1981-CN (nº 15/81, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.833, de 23 de dezembro de 1980, que extingue a vinculação a categorias econômicas na aplicação, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, de recursos tributários transferidos pela União, e dá outras providências.

(Dependendo de Parecer da Comissão Mista.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrasado)	Cr\$ 15,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrasado)	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64

Está circulando o nº 64 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número com 322 páginas, apresenta as seguintes matérias

SUMÁRIO

	Pág.
Homenagem	
Accioly Filho	5
Ciclo de Estudos de Direito Constitucional	
Apresentação	27
Direitos Humanos — perspectiva valorativa — Silvino J. Lopes Neto	29
Liberalismo e democracia social — Rosah Russomano	37
O Federalismo — Carlos Alberto Menezes Direito	49
Os Partidos Políticos e a legitimação do processo político brasileiro — Orlando Carvalho	57
Princípios gerais de Direito Constitucional — Manoel Gonçalves Filho	67
Colaboração	
O Presidente da República não pode nomear e demitir Governador de Estado — Senador Paulo Brossard	81
O princípio da isonomia e as classificações legislativas — Carlos Roberto de Siqueira Castro	89
Norma jurídica — aplicação — João Bosco Leopoldino da Fonseca	109
Teoria Geral dos Partidos Políticos — José Alfredo de Oliveira Baracho	127
Considerações sobre o veto no Direito Comparado (Constituições brasileira e norte-americana) — Jose Nilo de Castro	167
A propriedade como liberdade pública e o Estado — Márcio A. Inacarato	191
A Criminologia, a causalidade e a finalidade dos fatos criminosos — Armida Bergamini Miotto	199
A relação jurídica de trabalho no plano internacional — Paulo Emilio Ribeiro da Vilhena	211
O direito de greve no Brasil — José Reinaldo de Lima Lopes	221
Arquivamento no processo de trabalho — Sebastião Machado Filho	235
O apoio aos autores e artistas intérpretes ou executantes nacionais no Brasil — Antonio Chaves	249
A evolução da sociedade em nome coletivo e os poderes dos sócios não gerentes no Direito brasileiro — Arnaldo Wald	295
Documentação	
Emenda Constitucional nº 13, de 10 de outubro de 1979	305
Publicações	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	315

R Inf Legisl Brasília a 16 n 64 out/dez 1979

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 60,00

SEGURANÇA NACIONAL

(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF